



APROVADO

Sala de Sessões: 25/06/24

Prefeitura Municipal de Alto Feliz Sergio Rinaldo Colbachini  
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 045/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Art. 1º.** Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

<b>Órgão:</b>	<b>05</b>	<b>SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO</b>
<b>Unidade:</b>	<b>01</b>	<b>SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO</b>
<b>04122</b>		<b>Administração Geral</b>
<b>041220001.2.122000</b>		Subsídio Serviços Máquinas Terceirizado
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>		Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica (4835)
		<b>R\$ 232.025,60</b>

**Fonte: 1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União**

**Detalhamento da Fonte: 1123 Defesa Civil UNIÃO**

**Art. 2º.** Servirá de recurso para atender o art. 1º, o excesso de arrecadação da fonte **1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União**, Detalhamento da Fonte **1123 Defesa Civil UNIÃO**.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte e um dias do mês de junho de 2024.

**ROBES SCHNEIDER,**  
Prefeito Municipal.



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 045/2024

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 045/2024, de abertura de crédito especial, referente a recursos encaminhados pelo Governo Federal para o Município de Alto Feliz.

Após o acontecimento de chuvas intensas que assolaram o Estado do Rio Grande do Sul e o decreto de emergência emitido pelo Município de Alto Feliz, a Defesa Civil municipal, encaminhou solicitação de reestabelecimento através da plataforma S2ID, sendo contemplado em R\$232.025,60 para uso em horas máquinas na recuperação de estradas.

Pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 21 dias do mês de junho de 2024.



ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal